



PORTARIA nº 992 /2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Sérvulo de Deus Nascimento Lima**
 Agente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania-SETRACI
Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
Ofício : nº 1934/2003-GAB/SETRACI.

Macapá-AP, em 12 de Dezembro de 2003.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração